



ID: A1CC6766DC6C4

Ata de posse do Conselho Municipal de Saúde, de Altos, aos vinte e dois dias, do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o presidente interino José Paulo Fernandes, abriu a reunião, falando objetivamente a finalidade do Conselho Municipal de Saúde, e o papel de cada conselheiro de saúde, para representar as segmentos representados, foi lida a ata de eleição, a qual foi aprovada por unanimidade, foram impositos, os conselheiros municipais de saúde do Altos, para o Biênio 2024/2026, Nada mais havendo a tratar, eu, Maxwell Pires Rodrigues de Sousa, nascido em Viana, a seguinte ata, e vai assinada por mim, e por todos conselheiros presente, Altos, vinte e dois dias de maio de dois mil e vinte e quatro (22/5/2024), marcou eleição dos seguintes membros: Antônio Francisco Gomes da Silva, José Paulo Fernandes de Oliveira, Mônica Patrícia Araújo de Viana, Luciano Fernandes de Sousa, Sorubon Roberto Pires de Silva, Yara Luana Braga da Cruz, Ana Rose de Almeida Oliveira, Fátima Conceição de Maria Araújo de Sousa, Ana Cláudia Rodrigues da Silva, Bionardina Antonia da Silva, Rosa Maria Rádúnia de Barros, Sílvia Francisca Maria da Silva, Maria Alcides Evangelista dos Santos, Cleora Borges da Costa, Antonio Rêis Barrios.

*(Handwritten signature area)*

ID: 3B3FD74B82954

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GAB Nº 184/2024.

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 1083/2024 de 03/04/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor **HAMILTON DO NASCIMENTO PEREIRA**, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, portador(a) do RG nº 1.645.985/SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 876.411.433-34, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidor não seja escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.

*(Handwritten signature)*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos.  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: AE95D5D6765E4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 163/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, DINIZ GOMES DOS SANTOS, CPF: 898.005.753-91, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 03 de Junho de 2024.

*(Handwritten signature)*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos.  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

PORTARIA GAB Nº 185/2024.

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Altos-PI e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2367/2024 de 11/06/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeita, no pleito 2024, no município de Agua Branca/PI, a servidora **MARINALVA FERREIRA CHAVES**, efetiva no cargo de Enfermeira/ESF, portador(a) do RG nº 986.073/SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 350.945.593-20, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidora não seja escolhida em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.

*(Handwritten signature)*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos.  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)